Diário Oficial Nº 2870 Sexta-feira, 18 de junho de 2021

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO

apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos para o atrativo da Gruta do Lago Azul, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 05 de maio de 2021 e com término em 05 de dezembro de 2021, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2021.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES - Prefeito Municipal - Contratante.

SEGUROS SURA S/A - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

## Extrato do Quinto Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 75 2018 - Pregão Presencial nº. 28/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante

Lxtec Informática Ltda EPP - Contratada.

**Da Base legal:** O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 28/2018.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Software), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas abrangendo instalação, manutenção e treinamento de software destinado ao Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que compreenda funções de: análises de Contratos e Execução Financeira; análises de Processos através de checklist de validação; análises de Convênios; controle de Medição de Obras; quesitos de Auditoria; controle de ofícios enviados ao Tribunal de Contas; Legislação e Normativas vigentes e atualizadas da Administração Pública; Controle de Notificações enviadas pelo Tribunal de Contas; Comunicado Interno; módulo de Suporte; Controle de Atividades de Setores (Matriz) e Sistema informatizado para gestão de Ouvidoria, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 17 de maio de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2021.

Assinam: JOSMAIL RODRIGUES - Prefeito Municipal - Contratante.

LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP - Contratada.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

# Procuradoria LEI N.º 1596 DE, 15 DE JUNHO DE 2021.

Altera as alíneas "a" dos incisos I e II e acrescenta o inciso III, alínea "a" no art. 3º da Lei nº 1.300, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a utilização do Balneário Municipal, fixa preço de ingresso para o próprio e para a Gruta do Lago Azul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Altera as alíneas "a" dos incisos I e II e acrescenta o inciso III, alínea "a" no art. 3º da Lei nº 1.300, de 03 de setembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer o preço de ingressos do Balneário Municipal nos seguintes valores:

#### I - baixa temporada:

a)R\$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), para o Balneário Municipal.

#### II - alta temporada:

a)R\$ 70,00 (setenta reais), para o Balneário Municipal.

### III - baixa temporada - Tarifa - MS:

a) R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), para o Balneário Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrielle Oliveira de Almeida

### Recursos Humanos PORTARIA Nº 552/2021-RH.

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA,